

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL - CISRU

SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORARIA PARA EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO EDITAL 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COBERTURA DE FÉRIAS DOS EMPREGADOS PUBLICOS PERMANENTES.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, a convocação para os candidatos abaixo relacionados a manifestarem interesse dentro do prazo de 3 dias para compor quadro de vagas de profissionais para cobertura de férias dos empregados públicos permanentes do CISRU Centro Sul.

A presente convocação tem o objetivo de verificar o interesse dos candidatos classificados nas listas das Bases descentralizadas para preenchimento de vagas temporárias de Técnicos de Enfermagem para cobertura de férias dos empregados públicos permanentes.

A comissão do processo seletivo simplificado instituído pelo ato nº 013 de 14 de Março de 2020, composta pelos seguintes membros: Andre Brandão Drumond Sacramento, Bianca Silva Bergamini, Jazon Gesteira Franco Rodrigo Osanan de Castro Dias e Ronaldo Adriano da Silva Araujo visando clareza e transparência dos atos, definiu que a classificação para a vaga de cobertura de férias das bases descentralizadas Lagoa Dourada, São João Del Rei, Resende Costa, Barroso e Tiradentes será feita por ordem decrescente da pontuação na análise curricular dos candidatos que compõem a lista de classificados das referidas base onde haverá a prestação do serviço.

A convocação será feita de acordo com item 1.2. do Edital - Serão convocados para o TBI um número de classificados duas vezes maior que o número de vagas existentes à época da contratação imediata, observando-se a classificação por base descentralizada, ou por micro e macrorregião, conforme o caso.

A participação em Treinamento Básico Introdutório é obrigatória, e estarão aptos para admissão os candidatos que obtiverem aproveitamento final no TBI superior a 70% (setenta por cento).

Br 265 N°: 1501 - Barbacena/MG - CEP 36202-630 - CNPJ: 11938399/0001-72 rh@cisru.saude.mg.gov.br - Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL - CISRU

SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| CANDIDATOS APROVADOS – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM -BARROSO - LAGOA DOURADA-RESENDE COSTA-SÃO JOÃO DEL REI E TIRADENTES | |
|--|-----------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 116 | Elizabeth Aparecida Ribeiro |

II - DA DATA E LOCAL

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação, roupa esportiva adequada ao ambiente público e material para anotações na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, no dia **15 de setembro**, para participação do TBI.

Barbacena, 26 de Agosto de 2021.

Hélio Márcio Campos Presidente do CISRU Centro Sul Prefeito de Ouro Branco